

**PARECER N° 841/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PL N° 125/2001.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização e distribuição de distintivos de couro, que não sejam oficiais e legais, com insígnias da Polícia Federal, Polícia Militar, de fiscais e de autoridades em geral no Município de São Paulo.

Pelo projeto de lei proibitivo a inobservância dos dispositivos da lei acarretará multa no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UFIRs.

Na justificativa, o autor argumenta que a venda destes distintivos oferece oportunidade para que as pessoas de má-fé atuem e se apresentem como se fossem policiais, fiscais ou autoridades públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da propositura apresentando substitutivo a matéria ressaltando que a proposição visa dispor sobre a disciplina das atividades econômicas no Município e sobre o exercício do poder de polícia que lhe é inerente. Também atualizou a multa que estava em unidade fiscal de referência UFIRs, passando o valor para unidade monetária, ou seja em moeda Real.

Sob análise da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, na qualidade de relator nomeado para exarar parecer sobre a proposição tecemos o seguinte.

Tendo em vista que o projeto de lei visa proporcionar melhor segurança na cidade de São Paulo, proibindo a venda de distintivos das autoridades públicas com a finalidade de eliminar meliantes fardados de policiais ou pessoas usando distintivos ou das autoridades, entendemos ser a proposição louvável e pertinente, assim sendo não encontramos óbices que impeçam o seguimento da proposição na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto de lei n° 125/2001 na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 06/06/2012

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD) - Relator

Goulart (PSD)

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)